



## JUSTIFICATIVA

Nos termos do Ofício nº 4190/2024/SG, datado de 09/12/2024, da lavra da Chefe do Poder Executivo e na qualidade de Líder do Governo, apresento a emenda que altera o anexo único do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4662/2024, que tem por objetivo adequar a proposição.

Conforme explanado do referido ofício:

"A substituição do ANEXO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem do Executivo nº 4662/2024 é motivada pela necessidade de adequação do início de sua aplicação de novembro/2024 para dezembro/2024, uma vez que o art. 9º, III, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2020, veda a alteração de alíquotas de contribuição de forma retroativa, sendo que todo o estudo técnico foi refeito de forma a adequar sua aplicação ao referido preceito."

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

